



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

EMDEC - TERMO DE APOSTILAMENTO

Campinas, 03 de setembro de 2025.

APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 019/2024

PROTOCOLO Nº SEI EMDEC.2025.00005626-13

Nos termos do §7º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.306/2016, fica registrada a aplicação do reajuste de preços previsto no Contrato supracitado, firmado com a CONTRATADA **LOC RIO LOCADORA DE VEICULOS LTDA.**

A partir de 11/07/2025, o valor total estimado para o referido contrato passa de **R\$ 9.038.120,00 (nove milhões e trinta e oito mil e cento e vinte reais)**, para **R\$ 9.397.732,16 (nove milhões trezentos e noventa e sete mil setecentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos)** resultante da aplicação do percentual de **4,880020% IPC-SP-FIPE**, como demonstra o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

A CONTRATADA deverá apurar a diferença entre os valores já faturados desde a data supracitada com os reajustados e emitir Nota Fiscal específica dessa diferença, com observância aos termos do Contrato.

Vinicius Issa Lima Riverete
Diretor Presidente
EMDEC S/A

Ricardo Ferraro Geciauskas
Diretor Administrativo e Financeiro
EMDEC S/A

Testemunha :

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato nº 019/2024 – Pregão Eletrônico nº 006/2024

P0 = R\$ 7.689.800,00

60 (sessenta) meses – 11/07/2024 a 10/07/2029 (emissão da ordem de serviço)

Aditamento 01 – Alteração de cláusulas

De: A partir da data de publicação do termo de aditamento a 10/07/2029

Sem ônus

Aditamento 02 – Acréscimo quantitativo de 12 veículos

De: A partir da data de publicação do termo de aditamento 02 a 10/07/2029.

Acréscimo de 05 (cinco) motocicletas; 03 (três) veículos leves tipo passeio, e 04 (quatro) veículos tipo caminhoneta.

Valor mensal antes do acréscimo: R\$ 128.080,00

Valor acrescido mensalmente: R\$ 25.440,00

Valor mensal após acréscimo: R\$ 153.520,00

Valor total do acréscimo para 53 meses (De: 10/02/2025 a 11/07/2029) * : R\$ 25.440,00 x 53 = R\$1.348.320,00 (*Contagem de meses tendo como base a data da elaboração da minuta)

Novo valor total atualizado do contrato: R\$ 7.689.800,00 + R\$1.348.320,00 = R\$ 9.038.120,00

Percentual de acréscimo na quantidade de veículos = 12/55 = 21,82%

Percentual de acréscimo no valor do contrato = R\$1.348.320,00 / R\$ 7.689.800,00 = 17,53%

Segue planilha:

Viaturas Operacionais - lote 02 - Situação atual					Aditivo solicitado pela DO		Viaturas Operacionais - lote 02 - Após aditivo					
Item	Veículo	Quantidade	Valor Mensal Unitário	Valor Mensal Total	Quantidades	Valor mensal acrescentado	Item	Veículo	Quantidade	Valor Mensal Unitário	Valor Mensal Total	% de acréscimo
2.2.1	FISCALIZAÇÃO (MOTO) - Motocicleta; capacidade para 2 pessoas; mínimo 149 cilindradas	20	R\$ 1.220,00	R\$ 24.400,00	5	R\$ 6.100,00	2.2.1	FISCALIZAÇÃO (MOTO) - Motocicleta; capacidade para 2 pessoas; mínimo 149 cilindradas	25	R\$ 1.220,00	R\$ 30.500,00	25
2.2.2	FISCALIZAÇÃO - Veículo leve; tipo passeio.	14	R\$ 2.500,00	R\$ 35.000,00	3	R\$ 7.500,00	2.2.2	FISCALIZAÇÃO - Veículo leve; tipo passeio.	17	R\$ 2.500,00	R\$ 42.500,00	21,43
2.2.3	FISCALIZAÇÃO - Veículo leve; tipo passeio; 7 pessoas.	2	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00	0	R\$ 0,00	2.2.3	FISCALIZAÇÃO - Veículo leve; tipo passeio; 7 pessoas.	2	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00	0
2.2.4	FISCALIZAÇÃO (CAMINHONETA) - Veículo leve utilitário; tipo caminhoneta	18	R\$ 2.960,00	R\$ 53.280,00	4	R\$ 11.840,00	2.2.4	FISCALIZAÇÃO (CAMINHONETA) - Veículo leve utilitário; tipo caminhoneta	22	R\$ 2.960,00	R\$ 65.120,00	22,22
2.2.5	OPERACIONAL (FURGÃO) - Veículo de carga; tipo Furgão; Veículo para Inspeção Veicular.	1	R\$ 7.400,00	R\$ 7.400,00	0	R\$ 0,00	2.2.5	OPERACIONAL (FURGÃO) - Veículo de carga; tipo Furgão; Veículo para Inspeção Veicular.	1	R\$ 7.400,00	R\$ 7.400,00	0
TOTAL GERAL		55		R\$ 128.080,00	12	R\$ 25.440,00	TOTAL GERAL		67		R\$ 153.520,00	21,82

Apostilamento 01: Reajuste de 4,880020%

De: 11/07/2025 a 10/07/2029

Do valor mensal reajustado: R\$ 7.491,92

Do valor total do apostilamento (48 meses): R\$ 359.612,16

Do valor total do contrato atualizado: R\$ 9.038.120,00 + R\$ 359.612,16 = R\$ 9.397.732,16

Conforme Despachos: 15947622, 15712029, 15701623

LOTE 02 - VEÍCULOS OPERACIONAIS																
ITEM	DESCRIÇÃO SUCINTA	QTD	VEÍCULO (MARCA/MODELO OFERTADO)	CONTRATO INICIAL			ADIT. 01 - ALTERAÇÃO DE CLAUSULA	ADIT. 02 - ACRÉSCIMO DE 12 VEÍCULOS DE 11/02/2025 A 10/07/2029				APOSTILAMENTO 01 - 11/07/2025 A 10/07/2029 4,880020%				TOTAL DO CONTRATO
				VALOR UNIT. R\$ MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL R\$	VALOR TOTAL (60 MESES) R\$		QTD APOS ADIT. 02	VALOR TOTAL MENSAL R\$	VALOR TOTAL (53 MESES)	VALOR UNIT. MENSAL DO REAJUSTE R\$	VALOR UNIT. REAJUST.	VALOR APOST. 01 MENSAL R\$	VALOR TOTAL APOST. 01 (48 MESES)		
2.2.1	FISCALIZAÇÃO (MOTO) - Motocicleta; capacidade para 2 pessoas; mínimo 149 cilindradas.	20	HONDA NXR 160	1.220,00	24.400,00	1.464.000,00	ALTERAÇÃO DA CLAUSULA DÉCIMA DO CONTRATO - "Cláusula décima - critérios para avaliação dos serviços e descontos nos pagamentos".	5	25	6.100,00	323.300,00	59,54	1.279,54	1.488,50	71.448,00	1.858.748,00
2.2.2	FISCALIZAÇÃO - Veículo leve Hatch; tipo passeio, 5 pessoas.	14	VW POLO	2.500,00	35.000,00	2.100.000,00		3	17	7.500,00	397.500,00	122,00	2.622,00	2.074,00	99.552,00	2.597.052,00
2.2.3	FISCALIZAÇÃO - Veículo leve passageiros; tipo passeio, 7 pessoas.	2	GM SPIN	4.000,00	8.000,00	480.000,00		0	2	0,00	0,00	195,20	4.195,20	390,40	18.739,20	498.739,20
2.2.4	FISCALIZAÇÃO (CAMINHONETA) - Veículo leve utilitário; tipo caminhoneta	18	VW SAVEIRO	2.960,00	53.280,00	3.196.800,00		4	22	11.840,00	627.520,00	144,45	3.104,45	3.177,90	152.539,20	3.976.859,20
2.2.5	OPERACIONAL (FURGÃO) - Veículo de carga; tipo Furgão; Veículo para Inspeção Veicular.	1	FIAT DUCATO	7.400,00	7.400,00	444.000,00		0	1	0,00	0,00	361,12	7.761,12	361,12	17.333,76	461.333,76
2.2.5.1	Serviço de remanejamento de equipamentos de Inspeção Veicular, conforme discriminado no item 5 do ANEXO 1 TERMO DE REFERENCIA	1	PREMANEJAMENTO EQUIPAMENTOS			5.000,00										5.000,00
TOTAL				128.080,00		7.689.800,00		TOTAL		25.440,00	1.348.320,00	TOTAL		7.491,92	359.612,16	9.397.732,16



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 03/09/2025, às 08:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA FERNANDA VALINI, Analista Administrativo Júnior**, em 03/09/2025, às 12:00, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FERRARO GECIAUSKAS, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 04/09/2025, às 08:26, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 05/09/2025, às 11:54, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **16027407** e o código CRC **3CC29DA3**.